



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 004/2022 – SEDUC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
foi publicado na
imprensa oficial em 04/03/22

Ana Paula
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº
026/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E STARTNET COMERCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e STARTNET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 02.554.510/0001-36, estabelecido na Rua Marechal Deodoro, nº 58, 1º andar, Centro, Alagoins-Bahia, CEP: 48.005-020, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 801691044 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.263.965-72, doravante denominado CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 891/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 04 de fevereiro de 2022 até 04 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$379.290,00 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto / Atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
SEDUC - 2014	3.3.90.40	550.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

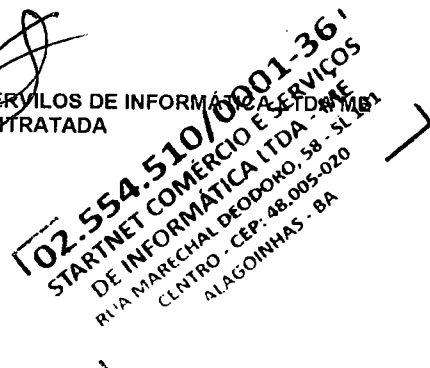
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 03 de fevereiro de 2022.

Gustavo Augusto de Souza Carmo
GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Startnet Comercio e Servicos de Informatica Ltda ME
STARTNET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 004/2022 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: STARTNET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 026/2019 – Data de Assinatura: 03/02/2022.